



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085-2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, VISANDO CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA **APPA**, NA FORMA ABAIXO:

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2011, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Rua Ayrton Senna, nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **AIRTON VIDAL MARON**, portador do RG nº. 969.951-PR e CPF/MF nº 253.439.399-53, e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-SSP/PR. e CPF/MF nº 628.031587-87, e assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica **MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, inscrito na OAB/PR sob. nº.9129 tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº11.124.810-9, Pregão Eletrônico nº 054/2010-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente, em data de 10 de novembro de 2011, assina com **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Av. Rio Branco, 1485, cidade São Paulo-SP., CEP: - 01205-001 Fone: (11) 3366-3258 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **CARLOS BAPTISTA MALUCELLI NETO**, portador do RG nº.4.394.755-9 SSP/PR. e CPF/MF sob nº.875.055.179-53, e CPF/MF sob. Nº. 148.279.928-60, o presente contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2010, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1997, por 12(doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2012 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 06 de janeiro de 2013.



CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- O presente Contrato fica vinculado a Apólice apresentada pela **CONTRATADA**, no valor de R\$27.800,00 (vinte e sete mil oitocentos reais).


CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, conta rubrica nº.7731.0000.2583.0000.3390.3927-250, tendo a nota de empenho nº.7731.0000.100437-1.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 19 de dezembro de 2011



AIRTON VIDAL MARON
SUPERINTENDENTE DA APPA




CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA




MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA



CARLOS BAPTISTA MALUCELLI NETO
REPRESENTANTES DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-P